



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 307/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 007/2018 datada de 09/01/2018 e publicada no diário Oficial do Município de Vitória em 11/01/2018:

Onde se lê:

"...Conceder pensão alimentícia..."

Leia-se:

"...Conceder pensão por morte..."

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 05 de setembro de 2022.

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Presidente do IPAMV

Proc. 14/2018

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br